



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO

SEGUNDA CHAMADA INTERNA PARA VOLUNTÁRIOS DE EXTENSÃO
AÇÃO DE EXTENSÃO: NÚCLEO DE ORIENTAÇÃO PARA SUSTENTABILIDADE

Curvelo, 23 de abril de 2025

A Coordenadora do Projeto de extensão “Núcleo de Orientação para Sustentabilidade” - do CEFET-MG, Profa. Patrícia Bhering Fialho, torna público aos alunos e alunas do Campus Curvelo o processo para seleção voluntários de extensão, para participação na Atividade em referência, nos termos estabelecidos na presente Chamada Interna.

1. Objetivos Gerais

- 1.1. Promover a participação de discentes em atividades de extensão de forma a ampliar a integração entre o CEFET-MG e a sociedade;
- 1.2. Contribuir para a melhoria das condições de vida das comunidades beneficiadas, priorizando as demandas de relevância cultural, social e tecnológica;
- 1.3. Disponibilizar para a sociedade o conhecimento tecnológico desenvolvido no CEFET- MG;
- 1.4. Fortalecer a relação entre ensino, pesquisa e extensão;
- 1.5. Contribuir para a formação acadêmico-profissional do discente.

2. Atividade

- 2.1. Ações de capacitação da equipe: atividades de capacitação que visam a preparação da equipe para a prestação do serviço.
- 2.2. Animação sociocultural: Processo que visa articular os membros da comunidade, promovendo a participação social, por meio de oportunidades de interação, discussões, campanhas de conscientização, capacitação e colaboração nas ações.
- 2.3. Diagnóstico urbano do município: constante atualização do diagnóstico.
- 2.4. Organização do banco de tecnologias sustentáveis: Constante atualização do banco de tecnologias sustentáveis.
- 2.5. Atendimentos do escritório público: Atualmente o projeto atende famílias em vários bairros dos municípios de Curvelo e Inimutaba. Os serviços envolvem projeto arquitetônicos e complementares, acompanhamento de obra e requalificação de espaços de uso público. O escritório público ocorrerá de forma presencial na sala do NOS no CEFET-MG Campus Curvelo, e atividades de campo para possibilitar a execução dos serviços de arquitetura e engenharia.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO

3. Condições para candidatar-se à vaga de aluno voluntário de Extensão

- 3.1. Estar regularmente matriculado em um curso técnico do CEFET – MG.
- 3.2. Ter disponibilidade para cumprir as atividades programadas semanalmente, sem prejuízo de suas atividades curriculares.
- 3.3. Ter disponibilidade para realizar atividades de campo nos municípios de Curvelo e Inimutaba.
- 3.4. Estar em dia com suas obrigações acadêmicas junto ao CEFET-MG.

5. Das Inscrições

- 5.1. Período: de 23/04/2025 a 26/04/2025.
- 5.2. O discente deverá manifestar interesse na participação da ação de extensão supracitada no Portal Discente do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas ([SIGAA](#)), conforme instruções no [guia no site da DEDC](#) (<http://www.dedc.cefetmg.br/guias>). A ação poderá ser localizada no SIGAA a partir do nome do professor coordenador da ação de extensão.
- 5.3. Documentação:
 - 5.3.1. Histórico Escolar com as notas obtidas nas disciplinas cursadas até o momento no CEFET (alunos ingressantes ficam dispensados deste item), currículo vitae e carta de interesse demonstrando as razões que o tornem o melhor candidato para a vaga.
- 5.4. A documentação relacionada no item 5.3 deverá ser encaminhada para o e-mail: patriciabhering@cefetmg.br

6. Processo de Seleção

- 6.1. Análise da documentação enviada no dia 26-4-2025: etapa classificatória
- 6.2. Período de experiência no projeto como voluntário: etapa classificatória

7 Calendário do processo seletivo

- 7.1. Publicação do edital: 23/05/25
- 7.2. Inscrição dos candidatos: de 23/04/2025 a 26/04/2025.
- 7.3. Resultado até dia 28/04/2025.

8. Vagas

- 8.1. Os candidatos classificados comporão o cadastro de aluno de Extensão e serão contratados à medida das necessidades da Atividade ora proposta e de acordo com a ordem de classificação. Os alunos serão distribuídos nos 2 escritórios conforme necessidade do projeto de extensão.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO

9. Da Validade

A presente Chamada Interna terá validade de 9 meses, a contar da data da Homologação do Resultado Final.

Profª Patrícia Bhering Fialho